



DECRETO N° 166/2022

Nº da ordem 166/2022

Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 19 / 05 / 2022


Responsável

*“Dispõe sobre exoneração da servidora no
Município de Montividiu-GO e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 4891/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a datar de 10 de maio de 2022, a Sra. **KELLE ELEUZA DA COSTA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR D**, lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal